

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

**PORTARIA N° 130/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de julho de 2009 a 14 de agosto de 2009.

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2009,

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	47
000298-1	Ailton Cizotto Keller	Operador de Máquinas	33
000295-1	Ana Aparecida da Silva Prestes	Auxiliar Serviços Gerais	15
000291-1	Antonio Carlos Gonçalves	Motorista	35
000687-1	Demétrio Gregory G. de Souza	Mecânico	47
000482-1	Donizete Maximiano	Operário	10
000483-1	Edson Pereira	Operário	17
000316-1	Elena Maria de Jesus Lima	Auxiliar Serviços Gerais	15
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	46
000486-1	Elzio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	39
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	48
000462-1	Geraldo da Costa	Operário	15
000678-1	Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Funileiro/Pintor	48
000447-1	Jorgina Teodora da Silva Inácio	Auxiliar Serviços Gerais	15
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	27
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	45
000352-1	José Carlos Machado	Operário	33
000473-1	Ligiane Gonçalves da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	15
000368-1	Luiz Roberto Viana	Operário	11
000458-1	Nilson Fernandes	Operário	12
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	27
000414-1	Sebastião Domingues da Silva	Operário	20
000416-1	Sebastião Pereira da Silva Neto	Operário	29
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	19

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de agosto de 2009.


Marcio Leandro
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27/08 de 2009
Edição nº 1473